

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Criado pela Lei Municipal Nº 1323 de 01 de agosto de 2008
Av. 29 de Abril, 802 – Centro – Guaratuba – Pr
Fone: 41 3472-8604 email: cmdpi@guaratuba.pr.gov.br

Ata 02/2012 data: 28/03/2012

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 28/03/2012, às quinze horas na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, com a presença dos conselheiros; Maria Luci, Maria Yoshimi Shibata, Fabiano Marcelo da Silva, Waldemar Chaves, Antônia Santos e Antônio Mucelin, tendo como pautas; a) leitura da ata anterior, b) formação de comissão de visitas c) passagem de ônibus Guaratuba /Limeira e outros assuntos. Após a leitura da ata anterior e sendo aprovada, passamos ao item seguinte, formação de comissão para visitas as Entidades para fins de liberação de registros junto ao Conselho. A comissão será formada pelos conselheiros: Antônia Santos, Antônio Mucelin, Fabiano da Silva e Maria Luci. Quanto a passagem gratuita para idoso na linha de ônibus Limeira/Guaratuba, ainda esta gerando muitas dúvidas, verificaremos melhor essa questão. Outros assuntos: foi sugerido a alteração no horário das reuniões para as 09:30 min e aceito pelos conselheiros presentes. Dona Antônia falou das reivindicações que enviou ao Conselho Nacional do Idoso e também sobre a criação do Fundo Municipal do Idoso, mas para isso antes será necessário providenciar algumas alterações na Lei Municipal 1.323, que trata da política municipal do idoso. Essas reivindicações serão anexadas a esta ata. Essa questão será puta da próxima reunião. Sem mais assuntos para o dia finalizamos, Guaratuba,
28/03/2012.
